### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 22 de julho de 2025



Número 130

# 2.º Suplemento

### Sumário

# PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### Despacho Conjunto n.º 71/2025

Nomeia a licenciada em direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, como Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, cargo de direção superior de 1.º grau.

# SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Aviso n.º 217/2025

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Sergio Ernesto Caires Pereira, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01/08/2025.

# SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE Despacho n.º 578/2025

Determina a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2025 (PROAGES-2025).

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### Despacho Conjunto n.º 71/2025

#### Sumário:

Nomeia a licenciada em direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, como Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, cargo de direção superior de 1.º grau.

#### Texto:

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Economia, cuja alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e o artigo 13.º, preveem a Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.

A referida direção regional tem por missão assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para a diversificação e resiliência do tecido empresarial regional, prestando apoio às empresas e ao empreendedorismo, em matéria de competitividade, inovação e sustentabilidade económica, contribuindo para a dinamização, modernização, cooperação e digitalização dos agentes económicos, empresas e indústria regionais promovendo um crescimento económico inclusivo e sustentável.

Considerando que, para a prossecução dos objetivos próprios do cumprimento da missão que preside à criação desta direção regional, se torna necessário prover o referido cargo de direção superior de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 13.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, contemplado no anexo I ao mesmo diploma e cuja designação do titular pode ocorrer nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 18.º do mesmo;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que a licenciada em direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, pela sua experiência, conhecimentos técnicos e qualificações profissionais, conforme nota curricular em anexo, reúne os requisitos e o perfil adequado ao preenchimento do referido cargo.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 18.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho e do n.º 1 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 210/2025, de 2 de maio, determina-se:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, no cargo de direção superior de 1.º grau, de Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2025, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 045, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Programa 041, Medida 036, Fonte de Financiamento 311; Atividade 258, nas Classificações Económicas: D.01.01.09.D0.00; D.01.01.11.D0.00; D.01.01.13.D0.00; D.01.01.14.SN.D0.00 e D.01.03.05.A0.B0, tendo sido atribuído o cabimento n.º CY42510552.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Economia, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

- O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque
- O Secretário Regional da Economia, José Manuel de Sousa Rodrigues

#### **ANEXO**

#### Nota Curricular

Informação Pessoal:

Nome: Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

Naturalidade: São Sebastião, Lagos Data de nascimento: 24-10-1976

#### Formação Académica:

- Especialização em Direito Penal Económico Europeu e Compliance Universidade de Coimbra /Instituto de Direito Penal Económico e Europeu, Portugal, 2015;
- Pós Graduação em Prática Jurídica GDLP, The College of Law, Austrália 2009;
- Licenciatura em Direito Universidade de Sydney/LPAD, Austrália 2008;
- Ensino Secundário Macquarie Fields High School, Sydney, Austrália; Liceu Jaime Moniz, Funchal, Madeira.

#### Número 130

#### Atividade Profissional:

- Exerceu a função de Técnica Especialista Digitalização, Inovação e Modernização, de 2023 a 2025 na Secretaria Regional das Finanças, onde prestou assessoria e foi nomeada representante do Governo Regional da Madeira no programa Europa Digital junto da Comissão Europeia, membro da Comissão Regional da Juventude e Membro da Comissão de Prevenção de Corrupção;
- Exerceu o cargo de Diretora Regional de Informática de 2020 a 2023, onde teve a missão de superintender a política regional para a área das tecnologias de informação e comunicação assim como apoiar a definição estratégica da transição digital da Administração Publica e o seu cumprimento, garantindo a capacidade formativa e partilha de conhecimento de domínio tecnológico, a segurança do ciberespaço, a boa gestão dos seus recursos e a promoção de projetos e tecnologias inovadoras.
- Exerceu o cargo de Head of Legal and Compliance na Huawei Tech. Portugal Tecnologias de Informação, 2014 a 2020, onde prestou assessoria jurídica a nível Europeu acompanhando as restrições de exportação internacionais e exercendo a gestão da área de Privacidade e Proteção de Dados no Conselho de Administração bem como da implementação de legislação, processos e boas práticas de segurança de informação integrando os grupos consultivos globais em matéria de desenvolvimento tecnológico, propriedade intelectual, cibersegurança e paralelamente apoiando programas de investigação e inovação desde o seu conceito inicial à sua comercialização e utilização pelo
- Exerceu o cargo de Head of Legal and Contracts na Thales Portugal S.A 2011-2013, onde implementou e geriu o novo departamento jurídico após a aquisição de uma atividade de Transportes em Portugal pelo Grupo empresarial sendo responsável pela contratação pública e privada a nível nacional e internacional e pelo controlo de exportação ITAR/EAR, prestando assessoria jurídica incluindo em cibersegurança, compliance e na gestão e negociação do processo de fusão/aquisição;
- Desempenhou a função de advogada na Thales Austrália até 2011 em sede da região Australia/Asia onde foi responsável pela contratação, negociação e assessoria jurídica nas áreas de Armamentos, Naval e de Submarinos (Defesa Nacional), controlo de exportação e licenças ITAR/EAR dos Estados Unidos da América e representando a empresa em matéria de propriedade intelectual, discriminação e Direito Internacional, prestando apoio jurídico na investigação e desenvolvimento de novas tecnologias.

#### Outraș Competências/Formação:

- Ética e Integridade na gestão de fundos Europeus Academia PRR, 2023;
- Programa Executivo em Cibersegurança Universidade de Lisboa, 2023;
- Mentor Digital Programa Nacional "Eu Sou Digital", Licença n.º 102913; Curso Geral de Cibersegurança Centro Nacional de Cibersegurança Lisboa, Portugal 2019;
- CIPP/E (Certified Information Privacy Professional/Europe Privacidade e Proteção de Dados ) pela IAPP (International Association of Privacy Professionals) - Alemanha, 2017;
- Certificação FIDIC Contratação de Construção Pública e Privada International Federation of Consulting Engineers, França, 2013;
- Certificação ITAR/EAR Exportação International Trade in Arms Regulations/ Export Administration Regulations - Departamento Nacional de Defesa da Austrália e mentorada por Kevin J. Wolf (Former Assistant Secretary of Commerce for Export Administration, Presidência Obama, EUA), 2010.

#### Reconhecimentos / Prémios:

- Liderança na Iniciativa Global Citiverse Desenvolvimento Económico, Educação e Turismo, um projeto das Naçoes Unidas através da International Communication Union (ITU) e United Nations International Computing Center (UNICC);
- "Transformative Initiative Award" Prémio global pela promoção de igualdade de género, capacitação e desenvolvimento económico sustentável, 2025;
- "Most Innovative Lawyer" pela GC Powerlist Legal 500 em 2017 e 2018, um reconhecimento internacional como uma das advogadas mais inovadoras na área das Tecnologias de Informação e Comunicação em representação da Península Ibérica.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

#### Aviso n.º 217/2025

#### Sumário:

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Sergio Ernesto Caires Pereira, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com efeitos a 01/08/2025.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de julho de 2025, precedido de comunicação prévia da Secretaria Regional das Finanças, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, precedido também de autorização do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e do acordo trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico Superior Sergio Ernesto Caires Pereira, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para o mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode com efeitos a 01/08/2025.

Funchal, 27 de julho de 2025.

O DIRETOR PEDAGÓGICO, em regime de substituição do Presidente, Rui Miguel de Assunção Rodrigues

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### Despacho n.º 578/2025

#### Sumário:

Determina a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2025 (PROAGES-2025).

#### Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 83/2025, de 14 de março, na sua redação atual, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social 2025 (PROAGES-2025), que será executado em parceria com Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando ainda que a referida Resolução delegou na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude a competência para a aprovação da regulamentação do aludido programa;

Considerando que, neste sentido, a Portaria n.º 375/2025, de 16 de julho, procedeu à aprovação, no seu anexo, do Regulamento do PROAGES-2025;

Considerando que, nos termos do artigo 26.º do referido Regulamento, foi constituída a Comissão de Análise e Acompanhamento, cuja missão é proceder à análise das candidaturas das entidades promotoras e acompanhamento da execução do referido programa;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 27.º do referido Regulamento, os membros da supramencionada Comissão são nomeados por Despacho da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sob proposta da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;

Considerando que, deste modo, urge nomear os membros da referida comissão.

Assim, nos termos do artigo 27.º do Regulamento do PROAGES-2025, aprovado pela Portaria n.º 375/2025, de 16 de julho, determino o seguinte:

- 1. A Comissão de Análise e Acompanhamento integra os seguintes membros:
  - a) Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
  - b) Joana Raquel Abreu Ferreira, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
  - c) Marta Filipa Gomes de Nóbrega, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
  - d) Mónica Maria Câmara Soares, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.
- A constituição e o funcionamento da Comissão de Análise e Acompanhamento não conferem àqueles que a integram ou que com ela colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Ĉinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)